

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL REALIZADA A UM DE MARÇO DO ANO
-----DOIS MIL E ONZE.-----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e um euros e nove cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REORGANIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PARA A DIRECÇÃO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, convidar a apresentar proposta para a reorganização e tramitação de processos para a Direcção Municipal de Investimentos e Infra-Estruturas, a empresa MANPOWER, Portuguesa – 2 Serviços Lda.-----

4. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2011

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneo a vigorar em dois mil e onze.-----

5. AQUISIÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO NºS 13 E 15/VIA DE LIGAÇÃO DA RUA DA CRUZ AO CENTRO DE LAVRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar as actas da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição das parcelas números treze e quinze, com as áreas de 85 m² e 340 m², pelos

montantes de 1.900,00 € (mil e novecentos euros) e 1.750,00 € (mil e setecentos e cinquenta euros), respectivamente, pela via do direito privado, nos termos da informação dos serviços. -----

6. RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: 1 – homologar o Relatório Final do Júri referente ao concurso para alienação do Parque de Campismo Municipal de Angeiras; 2 - excluir o único concorrente de acordo com o estabelecido no artigo 16º do Regulamento de Alienação do Parque de Campismo de Angeiras, por violação dos artigos 5º, 6º e 26º do mesmo, nos termos da informação dos serviços. -----

7. MATOSINHOS HABIT, EEM:

7.1. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PMAA/APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS - € 3.900,00 A INICIAR EM MARÇO DE 2011

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit - MH, EEM de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e onze; 2 - transferir a verba no valor de € 325,00 (trezentos e vinte e cinco euros) mensais para a Matosinhos Habit - MH, EEM, pelo período de doze meses, a iniciar em Março de dois mil e onze. -----

7.2. ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a deliberação do Conselho de Administração da Matosinhos Habit - MH, EEM de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e onze; 2 – aprovar a presente proposta de actualização de rendas; 3 - determinar à Matosinhos Habit – MH, EEM que seja permitido que até 1% (um por cento) dos fogos existentes, as Assistentes Sociais da empresa possam tratar de forma diferente os casos de famílias com situações concretas e complexas, comunicando sempre essas decisões à Câmara Municipal; 4 – determinar que se o valor referido for ultrapassado a decisão dependerá do Executivo. -----

8. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO POPULAR DOS TRABALHADORES DO BAIRRO DE CARCAVELOS - "21ª MEIA MARATONA DE LISBOA" – 500,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

9. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA “MATOSINHOS MAR: MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA - REQUALIFICAÇÃO 2ª FASE (REQUALIFICAÇÃO PAISAGISTICA DA RIBEIRA DA GUARDA)”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que aprovou a presente minuta de contrato.-----

10. APROVAÇÃO DOS TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA “PLANO DE INTERVENÇÃO NA ZONA PISCATÓRIA DE ANGEIRAS”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos da empreitada “Plano de intervenção da zona piscatória de Angeiras”.-----

11. APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

11.1. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DO BISPO, CUSTÓIAS E GUIFÕES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Santa Cruz do Bispo, Custóias e Guifões”.--

11.2. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LEÇA DA PALMEIRA, MATOSINHOS E SENHORA DA HORA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Leça da Palmeira, Matosinhos e Senhora da Hora”.-----

11.3. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LAVRA E PERAFITA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Lavra e Perafita”.-----

11.4. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LEÇA DO BALIO E S. MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Leça do Balio e S. Mamede de Infesta”.-----

12. APROVAÇÃO DAS RECEPÇÕES PROVISÓRIAS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

12.1. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE SANTA CRUZ DO BISPO, CUSTÓIAS E GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Santa Cruz do Bispo, Custóias e Guifões”.-----

12.2. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LEÇA DO BALIO E S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Leça do Balio e S. Mamede de Infesta”.-----

12.3. PROGRAMA QUALIDADE 100% - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS FREGUESIAS DE LAVRA E PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Programa Qualidade 100% - reparação de arruamentos nas freguesias de Lavra e Perafita”.-----

13. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos: -----

13.1. ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A ALIENAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra, submeter à Assembleia Municipal a aprovação das alterações das condições de venda do Parque de Campismo de Angeiras, bem como a aprovação do Regulamento de Alienação, na modalidade de concurso público, nos termos da alínea i) do nº 2 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 Setembro na redacção conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

13.2. INFORMAÇÃO SOBRE O CONJUNTO HABITACIONAL DE MATOSINHOS (SEARA) 132 FOGOS E CONJUNTO HABITACIONAL DA SENHORA DA HORA (ESTÁDIO DO MAR) – 56 FOGOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, resolver os conflitos a que reporta a presente proposta, mediante o pagamento de metade dos valores peticionados em quatro prestações anuais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia correspondente ao do ano de dois mil

e doze do dia da celebração do acordo, em juízo e as restantes, em iguais dias, dos anos subsequentes, sendo as custas em dívida a juízo a suportar em partes iguais pela Autora e Ré, prescindindo ambas de custas de parte e procuradoria. Deliberou, ainda, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos acordos judiciais. -----

14. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----